

DESPACHO

Lido no expediente da 14^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 13/10/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 529 /2025

Ementa: A elaboração e divulgação do Plano de Segurança Pública Municipal e que seja debatida no Plenário desta Casa Legislativa.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes a elaboração e divulgação do Plano de Segurança Pública Municipal e que seja debatida no Plenário desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Existe uma necessidade enorme de garantir a segurança de nossos munícipes, promovendo a repressão e a prevenção da criminalidade de forma íntegra e sustentável, para também alinhar o município com o Plano Nacional de Segurança Pública (SUSP), deixando o trabalho das seguranças: municipal, estadual e federal, trabalhando em conjunto, por um bem maior, garantindo e melhorando a segurança da população mipibuense. Dentro da Lei Federal Nº13675, de 11 de junho de 2018, no Cap. V da formulação dos planos de segurança pública e defesa social, no Art.22.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 13 de outubro de 2025.

Daniel C

DANIEL FERREIRA CALDAS

Vereador

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 10/10/2025

Secretário(a)
Claudioimar
Claudioimar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94